

ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 55-CADETE PMPR-2020

SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE INAPTIDÃO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇAO PSICOLÓGICA (Em cumprimento à ordem judicial)

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, em cumprimento a ordem judicial expressa nos autos nº 0002088-58.2020.8.16.9000 da 4º Turma Recursal dos Juizados Especiais de Curitiba-PR, resolve:

- 1. Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de inaptidão na Avaliação Psicológica do candidato ao cargo de Cadete Policial Militar **RAFAEL SABINO SOUZA DE OLIVEIRA**, inscrição nº 037021, publicado no EDITAL nº 20-CADETE PMPR-2020.
- 2. Convocar o candidato para Avaliação Psicológica, que será realizada no dia 11 de agosto de 2020 às 08h00min e no dia 12 de agosto de 2020 às 10h00min, no Serviço de Assistência Social da PMPR, localizado na Rua Santo Antônio nº 231, bairro Rebouças, Curitiba PR.
- 3. Informar que, nos termos do subitem 13.15 do edital regulador do concurso, o candidato convocado que não comparecer no dia e local previsto ou não se submeter à realização de exame ou avaliação será desclassificado do certame.
- 4. O candidato deverá comparecer no local de realização da Avaliação Psicológica munido de documento de identidade original, conforme consta no subitem 10.6 do edital regulador, sob pena de desclassificação no certame.

Curitiba, PR, 07 agosto de 2020.

Assinado no original

Ten.-Cel. QOPM Waldick Alan de Almeida Garrett, **Presidente do concurso.**